



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

### INDICAÇÃO nº 198/2025

**Exmo. Senhor Vereador**  
**DANIEL FONSECA ROCHA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Nesta**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, providencie, a passagem regular de caminhão-pipa para molhar a estrada que dá acesso ao ponto de embarque e desembarque da balsa, em ambos os lados do rio, com o objetivo de amenizar a poeira excessiva gerada no local.

Câmara Municipal de São Francisco - MG, 16 de junho de 2025.

**Arlen Aparecido Durães de Quino**  
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:** A medida se faz necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança às pessoas que utilizam diariamente a balsa para atravessar o rio. A poeira constante provocada pelo trânsito de veículos e pelas condições climáticas compromete a visibilidade, a saúde respiratória dos usuários, além de causar transtornos aos moradores das imediações. A ação preventiva com caminhão-pipa contribuirá para a preservação da estrada e o bem-estar da população.